



ESTADO DE SERGIPE

04/02/2020  
04/02/2020  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

04 fevereiro 2020

PORTARIA N° 046/2020  
De 04 de fevereiro de 2020

Cruzinha Maria da Silva  
Assistente Administrativa  
Mat.: 2067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **LIUBERTO AMARO DE SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1277576, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 954.554.005-25, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo N-II, matrícula nº. 3845, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 04/04/2014, com início em 31/01/2020 e término em 30/04/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal